



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 055/2025

Entrada na Comissão: 23/04/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Danjo Renê

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei que visa conceder isenção de ITBI aos legitimados da REURB de interesse social.

Para o processamento do feito restava a apresentação do impacto orçamentário e financeiro, o que foi providenciado pelo Poder Executivo.

Assim sendo, sem adentar na análise do conteúdo do impacto apresentado, bem como de medidas compensatórias, cujas matérias são pertinentes à Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais, opina-se pela regular tramitação do presente.

Sala das Comissões em 05 de novembro de 2025.

Relator.

Vereador Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____